



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 105/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº. 928/2013,

RESOLVE

Determinar a Decretação de sigilo absoluto ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 116/2024, instaurado pela Portaria nº. 094/2024 de 14 de maio de 2024, a fim de que nada venha a atrapalhar o andamento dos trabalhos da Comissão, postergando a publicação da Ata, após o indiciamento e/ou arquivamento do Procedimento.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 14 de junho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal